

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vilson Altmann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 001/2019 - Processo de Inexigibilidade de Licitação - e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de inexigibilidade de Licitação, para contrato de assinatura de informativos IGAM de atualizações mensais aos municípios, nos exatos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de assinatura informativo e objeto do presente procedimento, pelo período de 02.01.2019 à 31.12.2019, pelo valor mensal de R\$ 863,74 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 10.364,88 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Santo Antônio do Planalto/RS, 03 de janeiro de 2018.



Vereador Vilson Altmann,
Presidente.